

Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DE INGLÊS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO PARA A DOCÊNCIA OFERTADOS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE LÍNGUA INGLESA (*RELO Office*) DA EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de docentes de inglês de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para participação em cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas: a) *presentation skills for academic purposes*; b) *reading for academic purposes*; e c) *writing for academic purposes*.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 90 (noventa) docentes de inglês da Rede Federal para participar de cursos de formação para a docência ofertados pelo Escritório Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, cujos temas são:

- a. *presentation skills for academic purposes* - 30 docentes;
- b. *reading for academic purposes* - 30 docentes; e
- c. *writing for academic purposes* - 30 docentes.

1.2 A seleção se dará por meio de candidaturas institucionais. Cada instituição da Rede Federal poderá submeter até duas candidaturas. Cada candidatura deverá ser composta por três docentes, sendo um docente para cada um dos três cursos de formação.

2. DA AÇÃO

2.1 Esta chamada integra o rol de ações realizadas pelo Conif em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América/*RELO Office*.

2.2 Os cursos serão ofertados gratuitamente e terão duração de 88 horas, sendo 32h de atividades síncronas (sessões via plataforma Zoom ou similar) e 56h de atividades assíncronas (plataforma *Canvas*);

2.3 As atividades serão desenvolvidas entre 16 de maio de 2022 e 28 de setembro de 2022;

2.4 As atividades serão realizadas em inglês e conduzidas por especialistas estadunidenses;

2.5 A ação constitui-se de duas etapas:

- a. Etapa de formação para a oferta dos cursos. Os 90 professores selecionados participarão, respectivamente, de um dos cursos mencionados em 1.1. Essa etapa acontecerá entre 16 de maio e 8 de julho de 2022.
- b. Os participantes aprovados pelo(a) especialista irão participar da segunda etapa, quando cada professor irá ministrar o curso para seus alunos e terá a mentoria do(a) especialista. Ao ministrar o curso, o professor será observado pelo(a) especialista, que dará um *feedback* por email e sessões *online*. Essa etapa acontecerá entre 1 de agosto e 28 de setembro de 2022.

2.6 O processo seletivo será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif e pelo Fórum de Assessores de Relações Internacionais (Forinter), que coordenará o processo de seleção e divulgará as informações necessárias.

2.7 O Conif não se responsabiliza pela execução do curso, que é de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/*RELO Office*.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para 30 (trinta) instituições, totalizando 90 (noventa) docentes;

3.2 Cada instituição poderá submeter até duas candidaturas, cada uma composta por 3 (três) docentes.

3.3 Um mesmo docente não poderá ocupar vagas em dois ou mais cursos diferentes.

3.4 Todas as instituições que apresentarem candidatura a este Edital, e não forem selecionadas para as vagas inicialmente previstas, constarão no cadastro de reserva.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para as instituições, são requisitos para participação neste Edital:

- a. São elegíveis à presente chamada pública os 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; os 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets e o Colégio Pedro II.

4.2 Para os docentes inscritos, são requisitos para participação neste Edital, mediante apresentação de declarações ou comprovantes:

- a. Ser docente da disciplina de inglês dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica ou do Colégio Pedro II. (Serão priorizados servidores Docentes EBTT ativo-permanentes. Havendo vagas remanescentes, poderão ser distribuídas aos docentes substitutos.);
- b. Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c. Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
- d. Possuir proficiência em inglês a partir de B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente.
- e. Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 DO DOCENTE

- a. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% das sessões online síncronas e com avaliação satisfatória do(a) especialista (realização de 70% das atividades propostas);

- b. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

5.2 DA INSTITUIÇÃO

- a. Promover seleção interna dos docentes de sua instituição conforme item 4.2 para indicação e candidatura neste edital, ver item 7. *DA SELEÇÃO*;
- b. Realizar a inscrição de sua instituição conforme item 6. *DA INSCRIÇÃO*;
- c. Oferecer condições para execução do plano de sustentabilidade desta ação de formação.

5.3 DO RELO OFFICE

- a. O *RELO Office* arcará com todos os custos dos especialistas (honorários). Os especialistas em Língua Inglesa irão desenvolver os cursos, oferecer a formação aos professores, bem como fazer o trabalho de mentoria na última etapa do programa.
- b. O *RELO Office* irá promover um encontro inicial com os 90 professores selecionados pelo CONIF antes do início dos respectivos cursos. A data do encontro será definida e acontecerá na última semana de abril de 2022.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As instituições devem submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 3 de abril de 2022**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido - disponível em: <https://forms.gle/8f7TxcN7T41EaSR79>
- b. carta de anuência do(a) reitor(a) com a participação da instituição e dos docentes indicados na ação;
- c. declarações dos docentes selecionados, que comprovem o descrito no item 4.2 deste edital.
- d. comprovante ou autodeclaração de proficiência em língua inglesa dos docentes, atestando o disposto no item 4.2.d deste Edital;
- e. termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens disponível no formulário eletrônico de inscrição.

6.2 As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, pelo(a) assessor(a) internacional da instituição via formulário eletrônico.

6.3 As cópias dos documentos descritos nos itens 6.1.b, 6.1.c e 6.1.d devem ser inseridas em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 3 de abril de 2022, conforme item 9.1 deste edital.

6.4 Será aceita até duas candidaturas por instituição e serão consideradas as duas inscrições mais recentes.

6.5 Qualquer documento enviado após a data e horário limite não será considerado nem incluído, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

6.6 O(a) candidato(a) é responsável integralmente pelas informações prestadas à instituição

candidata, reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

6.7 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas fases: análise documental e sorteio eletrônico.

7.2 Só serão selecionadas instituições cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras deste edital.

7.3 A lista de homologação das candidaturas será divulgada por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **5 de abril** de 2022, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

- a. Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/hErCcR346ccUq3oK9>, em formato PDF, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de homologação das candidaturas;
- b. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não o formulário eletrônico indicado no item 7.3.a;
- c. Não serão aceitos, para fins de recurso administrativo, documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição.

7.4 O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas candidaturas duplicadas.

7.5 Em caso de desistência da vaga, a próxima instituição na ordem do sorteio será convocada.

7.6 Em caso de vagas remanescentes, será convocada a segunda candidatura das instituições obedecendo a ordem de classificação no sorteio.

7.7 As instituições deverão indicar, no formulário de inscrição, a candidatura que deverá ser considerada prioritariamente.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 8 de abril de 2022 conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Live para sanar dúvidas sobre o programa de formação e sobre o edital <i>Link de acesso:</i> https://meet.google.com/aam-qhox-fsh	16 de fevereiro de 2022, às 11h (horário de Brasília)
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	3 de abril de 2022, às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação da lista de homologação	Até 5 de abril de 2022, às 19h (horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos	48 horas após a divulgação da lista de homologação
Divulgação do resultado final do sorteio	Até 8 de abril de 2022
Previsão de início da primeira etapa	16 de maio de 2022
Previsão de conclusão da primeira etapa	08 de julho de 2022
Previsão de início da segunda etapa	01 de agosto de 2022
Previsão de conclusão da segunda etapa	28 de setembro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pela instituição e pelo(a) candidato(a).

10.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem qualquer indenização aos participantes.

10.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação.

10.5 Maiores informações pelo email: internacional@conif.org.br.

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conif